



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/78


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

- 1º - O pedido de demissão em caráter irrevogável da Professora LIRIA M. da SILVA
- 2º - a necessidade de manter o funcionamento da Escola Rural Senador Felinto Muller
- 3º - A inadiabilidade dos programas de Educação de Ensino do exercício de 1978.

R E S O L V E :

CONTRATAR ANGELA MARIA FONTANA, professora / Municipal nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 91/77 lotada na Escola Rural Senador Felinto Muller da localidade de Linha Urutu, para lecionar o 2º turno de aula com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias percebendo gratificação de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros), vigente para o período de 05 de outubro de 78 a 15 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário